

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE

Processo: 010/2024 (1DOC)

Interessado: Saneamento de Goiás S.A. (Saneago) e BRK Ambiental Goiás S.A.

Relator(a): Keila Maria Vieira (Diretora de Regulação)

EMENTA: ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO 004-2021 / RECURSO DE OFÍCIO A DIRETORIA COLEGIADA / DIREITO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por decisão unânime, em reunião realizada em 09 de junho de 2025, presidida pelo Sr. Bruno Botelho Saleh, em **MANTER a anulação do Auto de Infração 004/2021 da AMAE**, nos termos do voto vencedor proferido pelo Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, que foi aderido pelo Sr. Bruno Botelho Saleh, em que foram apresentados argumentos complementares ao voto da relatora.

Votaram os membros Bruno Botelho Saleh, Rauander Douglas Ferreira Barros Alves e Keila Maria Vieira. Por conta da matéria, deixou de votar o Sr. Carlos Henrique Maia.

Rio Verde, 11 de junho de 2025.

KEILA MARIA VIEIRA
Membro da Diretoria Colegiada
Decreto nº 1.866/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE7B-3FF1-DD31-014B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEILA MARIA VIEIRA (CPF 921.XXX.XXX-49) em 11/06/2025 13:35:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/CE7B-3FF1-DD31-014B>